



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento o disposto no art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, CONSIDERANDO que não foi recebido propostas que atendessem adequadamente às exigências da contratação

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o Processo Administrativo nº 042/2024, Dispensa de Licitação nº 022/2024.

São João do Oriente/MG, 09 de agosto de 2024.

REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA
Prefeita Municipal